



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008265/2025
Data 13/10/2025**

0008265/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003283/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 9.780,92 (nove mil setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000107	131001.1545200162.160 33903600000	Manutenção do Departamento de Engenharia de Transito e Sinalização Viária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175900000013	9.780,92

TOTAL:

9.780,92

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Excesso de Arrecadação: R\$ 9.780,92 (nove mil setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 13 outubro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL